



COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO

PLANO DE INTEGRIDADE

Fundação João Pinheiro

janeiro a dezembro de 2021

Belo Horizonte
Dezembro 2021



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE DA FJP:

janeiro a dezembro de 2021



Governador do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema Neto

Vice Governador do Estado de Minas Gerais

Paulo Eduardo Rocha Brant

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Otto Alexandre Levy Reis

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

Presidente

Helger Marra Lopes

Vice-presidente

Mônica Moreira Esteves Bernardi

Unidade Seccional de Controle Interno (USCI)

Flávia Rigueira Abou-Id

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Alameda das Acácias, 70

São Luiz

Belo Horizonte – MG

CEP 31.275-150

Telefones: (31)3448.9580 e 3448.9411

E-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br

Site: <http://www.fjp.mg.gov.br>



COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE DA FJP:

janeiro a dezembro de 2021

Relatório de monitoramento das ações do Plano de Integridade da FJP, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021.

Belo Horizonte
Dezembro 2020

COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Alexandre Gurgel Martins

Bruna Nogueira Tosta

Fernanda de Paula Moreira Dias

Leonardo Barbosa de Moraes

LISTA DE ABREVIATURAS

ACS – Assessoria de Comunicação Social

ATP – Assessoria Técnica da Presidência

CGE – Controladoria Geral do Estado

DPGF - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

FJP – Fundação João Pinheiro

GRH – Gerência de Recursos Humanos

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

PC FJP – Plano de Comunicação da FJP

PDG – Programa de Desenvolvimento de Gestores

PI – Plano de Integridade

PIDS – Plano Institucional de Desenvolvimento do Servidor

PMPI – Plano Mineiro de Promoção da Integridade

PSI – Plano de Segurança da Informação

SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE DA FJP	9
	Ação 1 – Implantar a governança participativa na FJP.....	9
	Ação 2 – Implantar o programa de capacitação	9
	Ação 3 – Divulgar as agendas institucionais.....	10
	Ação 4 – Acompanhar o monitoramento do plano de integridade no âmbito da alta administração.....	11
	Ação 5 – Realizar diagnóstico de percepção organizacional.....	11
	Ação 6 – Instituir Plano de Comunicação.....	12
	Ação 7 – Divulgar contratos convênios e termos de parceria firmados	12
	Ação 8 – Mapear e redesenhar processos críticos da Fundação João Pinheiro	13
	Ação 9 – Promover estudo e estratégias para segregação de funções críticas	13
	Ação 10 – Estabelecer rotinas internas para vedação do nepotismo	14
	Ação 11 – Elaborar Política de Segurança da Informação.....	14
	Ação 12 - Instituir gerenciamento de riscos.....	15
	Ação 13 – Aprimorar o modelo de avaliação de desempenho	16
	Ação 14 - Executar iniciativas para saúde e para o bem-estar dos servidores	16
	Ação 15 – Criar mecanismos para mediação de conflitos internos	17
	Ação 16 – Planejar e orientar ações de conduta ética.....	17
	Ação 17 – Elaborar o Código de Conduta Ética específico para a FJP.....	18
3	AÇÕES QUE NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS NO PI.....	19
	3.1 Criação do espaço integridade no boletim “Na Hora do Café”	19
	3.2 Elaboração de relatório anual de monitoramento do PI	19
	3.3 Podcast Integridade	19
	3.4 Alimentação do SisPMPI.....	19
	3.5 Manutenção da aba Integridade no site da FJP	20
4	CONSIDERAÇÕES DO MONITORAMENTO	21
	REFERÊNCIAS.....	22

1 INTRODUÇÃO

O presente documento visa relatar o andamento das ações do [Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro \(FJP\)](#) que fez um dois anos de publicação em 18 dez. 2020.

A construção do plano se deu de forma coletiva, mediante a articulação de um grupo de trabalho interdisciplinar que, além de estruturar as ações, promoveu a sensibilização e disseminação de conteúdos iniciais, com base no diagnóstico organizacional, estudos bibliográficos, treinamentos, capacitações, debates e muitas discussões.

O Plano de Integridade (PI) da FJP possui 17 ações, distribuídas em sete eixos: Governança participativa; Comprometimento da alta administração; Transparência; Gerenciamento de riscos; Gestão de pessoas; Ética e Código de conduta.

O planejamento das ações se deu num contexto de trabalho presencial, realidade que foi alterada com o advento da pandemia de *Corona Virus Disease 2019 – Doença do Coronavírus 2019 (Covid-19)* e a adoção do regime especial de teletrabalho para grande parte dos órgãos, fundações e autarquias do Poder Executivo de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2020).

Finalizamos o ano de 2021 com a totalidade das ações implementadas ou em desenvolvimento, demonstrando mais uma vez o empenho das unidades responsáveis pela execução e o apoio da alta administração da FJP.

O PI faz parte do Planejamento Estratégico da FJP sendo monitorado em reuniões de diretoria, bem como através de reuniões mensais da Comissão de Gestão do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro junto à vice-presidência, a fim de avaliar o desenvolvimento das ações e traçar estratégias para o alcance dos objetivos propostos.

Cita-se também o acompanhamento do PI pela CGE-MG através do sistema eletrônico SisPMPI, onde é possível realizar a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação dos programas de integridade do Governo do Estado de Minas Gerais, entre eles o PI da FJP.

Na seção 2, apresentam-se as ações do PI da FJP com o panorama das atividades desenvolvidas no ano de 2021 e as previstas para 2022.

Para 2022 pretende-se atualizar o Plano de Integridade de maneira a rever a operacionalização das ações já implementadas, verificar a necessidade de criação de novas ações, bem como realizar a avaliação das ações desenvolvidas e/ou em desenvolvimento de maneira a verificar se o objetivo proposto foi alcançado.

2 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE DA FJP

Com base nas informações repassadas à Comissão de Gestão do Plano de Integridade da FJP durante o monitoramento das ações, segue o panorama do desenvolvimento do PI FJP referente ao ano de 2021.

Ação 1 – Implantar a governança participativa na FJP

a) Operacionalização

Instituir a governança participativa na FJP, por intermédio de portaria, com a criação de uma comissão responsável. Regulamentar os processos institucionais que farão parte da governança participativa, na norma que instituir a instância colegiada. A governança envolverá as fases de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão, nas decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos e ações dos macroprocessos da FJP.

b) Responsável: Vice-Presidência.

c) Prazo: junho de 2020.

d) Ações desenvolvidas

Referente à ação 1 do PI FJP foi publicado em 08/01/2021 a [Portaria FJP 001/2021](#) que constitui a Comissão de Governança Participativa no âmbito da Fundação João Pinheiro. A Comissão tem o objetivo de oferecer oportunidades aos seus servidores na utilização de seus conhecimentos, experiências, criatividade e recursos para a busca de novas formas e melhores subsídios, com o propósito de auxiliar a entidade na consecução de fins institucionais. A Comissão tem a finalidade zelar pelos processos e instâncias institucionais que garantam o diálogo entre os servidores com vistas a contribuir para as decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos e ações referentes aos macroprocessos da FJP.

e) Ações programadas

Elaboração do Regimento Interno da Comissão de Governança Participativa, conforme art. 3º, §2º da Portaria FJP 001/2021, contemplando as principais regras para o seu efetivo funcionamento.

Ação 2 – Implantar o programa de capacitação

a) Operacionalização

Identificar e consultar o público interno, anualmente, quanto às demandas de cursos e treinamentos. Propor, com base nessas demandas, oficinas entre os agentes para a troca de conhecimentos. Desenvolver parcerias e termos de cooperação com outras instâncias da administração pública para viabilizar custeio do orçamento para a realização do plano de capacitação. Convidar os diversos níveis de chefia da instituição a cumprirem uma agenda de treinamentos em gestão pública e convidar os agentes da Fundação a participarem dos treinamentos oferecidos. Elaboração de cronograma de capacitação e produção de materiais de divulgação (cartilhas, manuais, guias de orientação, respostas a perguntas frequentes e outros similares). Desenvolver plano de capacitação e desenvolvimento profissional a partir dos resultados do levantamento das demandas das áreas e dos perfis profissionais. Acompanhar os programas de capacitação propostos pela

instituição e pelo Estado e disseminar oportunidades em modalidade presencial e à distância. Propor cursos individuais e/ou em grupo, levando em consideração a necessidade de cada área. Fomentar a participação dos membros da Comissão de Ética em capacitações promovidas pelo Conset, bem como incentivar o intercâmbio com outras comissões para compartilhamento de conhecimento e de boas práticas. Elaborar cursos de formação sobre o código de conduta da FJP com a respectiva assinatura do termo de compromisso solene. Elaborar plano de reciclagem anual com a promoção de palestras, eventos e material de divulgação que reforce os comportamentos e condutas de integridade esperados de todos os atores da instituição.

b) Responsável: Assessoria Técnica da Presidência (ATP).

c) Prazo: permanente.

d) Ações desenvolvidas

Manutenção do Plano Institucional de Desenvolvimento do Servidor (PIDS), com divulgação das macro oportunidades (cursos de interesse geral), bem como das micro oportunidades (cursos de interesse específico).

Realização de treinamentos voltados aos diversos níveis de chefia da instituição (a exemplo o Programa de Desenvolvimento de Gestores - PDG/FJP) com início em abril de 2021.

Produção de materiais de divulgação, como a cartilha "[Denúncias: canais de atendimento](#)", pela Assessoria de Comunicação da FJP em parceria com a Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais.

e) Ações programadas

Levantamento dos cursos ofertados através do PIDS com a relação dos inscritos, e certificação dos participantes.

Ação 3 – Divulgar as agendas institucionais

a) Operacionalização

Divulgar a agenda diária de compromissos dos membros da alta administração no sítio eletrônico da FJP. Publicar a agenda diária de compromissos de unidades administrativas, sujeitas a riscos identificados, com o público externo, no sítio eletrônico da FJP. Criação de agenda dos auditórios, salas de reunião e laboratórios de informática e divulgá-la na Intranet. Responsáveis: Assessoria de Comunicação Social (ACS) e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF).

b) Prazo: março de 2020.

c) Ações desenvolvidas

A ferramenta foi criada no site da FJP, [Agenda FJP](#) e tem sido alimentada pelas diretorias, assessorias e setores da instituição.

d) Ações programadas

Com o retorno das atividades presenciais e reestruturação da Intranet da FJP serão disponibilizados a agenda e o formulário de marcação de uso dos auditórios, salas de reunião e laboratório de informática.

Ação 4 – Acompanhar o monitoramento do plano de integridade no âmbito da alta administração**a) Operacionalização**

Monitorar, em reuniões de diretoria, a execução do Plano de Integridade em conjunto com o planejamento estratégico.

b) Responsável: Assessoria Técnica da Presidência (ATP).

c) Prazo: permanente.

d) Ações desenvolvidas

O PI continua a ser monitorado através das reuniões de diretoria, no âmbito do acompanhamento dos programas estratégicos da FJP.

Ação 5 – Realizar diagnóstico de percepção organizacional**a) Operacionalização**

Definir metodologia para diagnósticos pontuais que contribuam continuamente para a satisfação na instituição, tanto para o público interno quanto para o externo.

b) Responsável: Assessoria de Comunicação Social (ACS).

c) Prazo: fevereiro de 2021.

d) Ações desenvolvidas

Em julho/agosto de 2021 foi realizada pela Assessoria de Comunicação Social da FJP a pesquisa de percepção organizacional com o público interno da FJP. A pesquisa tem o objetivo de contribuir para a compreensão dos níveis de satisfação dos públicos-alvo em relação às formas utilizadas para a divulgação dos produtos e serviços da instituição. Para isso a ACS elaborou um documento com a metodologia e periodicidade de aplicação dessas pesquisas.

e) Ações programadas

Relatório com o resultado do Diagnóstico de Percepção Organizacional (aplicado em julho/agosto de 2021, com o público interno) que será apresentado às diretorias, bem como aos setores da FJP mais focais em comunicação.

Ação 6 – Instituir Plano de Comunicação

a) Operacionalização

Elaborar, de forma participativa, um Plano de Comunicação que abranja uma interlocução interna e externa. Divulgar informações, como pesquisas e normativos, tempestivamente e adequadamente ao público interno e externo. Criar um material informativo, físico e/ou eletrônico, orientando os agentes da FJP sobre o que é denúncia, como realizá-la adequadamente e a sua importância para a integridade institucional. Fazer benchmarking com a OGE. Promover palestras com representantes da Ouvidoria Geral do Estado orientando quanto à tramitação da denúncia.

b) Responsável: Assessoria de Comunicação Social (ACS).

c) Prazo: abril de 2021.

d) Ações desenvolvidas

O Plano de Comunicação da FJP (2021) intitulado "[Plano Estratégico de Comunicação Social](#)" foi publicado no "Na Hora do Café" do dia 16/11/2021. O documento estabelece ações e fluxos de comunicação geridos e executados pela ACS, alinhados aos objetivos estratégicos da instituição. As atividades proposta do Plano Estratégico de Comunicação Social tem o intuito de promover e viabilizar as informações públicas produzidas pela FJP, potencializando sua imagem e credibilidade nas três esferas de poder e na sociedade civil.

No dia 21/09/2021 a FJP, juntamente com a Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, promoveu o evento "Integridade Importa: por que e como comunicar práticas ilícitas" com a palestra da Ouvidora-Geral Adjunta, Gabriela Câmara Siqueira, para os colaboradores da FJP esclarecendo questões relacionadas a reclamações e denúncias, além de explanação das etapas realizadas pela OGE-MG nesses trâmites.

Na oportunidade foi lançada a cartilha "[Denúncias: canais de atendimento](#)" orientando os agentes da FJP sobre o que é denúncia, como realizá-la adequadamente e a sua importância para a integridade institucional. Disponível no site da FJP.

Ação 7 – Divulgar contratos convênios e termos de parceria firmados

a) Operacionalização

Inventário de todos os instrumentos jurídicos e definição do formato de disponibilização por unidade administrativa e atualização no site da FJP.

b) Responsável: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF).

c) Prazo: junho 2020.

d) Ação desenvolvida

Na página da FJP, menu [Transparência > Compras e contratos](#), já estão disponíveis para consulta os instrumentos jurídicos celebrados pela FJP. Ressalta-se que as informações que possuem dados pessoais e sensíveis serão ocultadas, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

e) Ação programada

Acompanhamento da rotina de atualização dos instrumentos jurídicos na página da FJP.

Ação 8 – Mapear e redesenhar processos críticos da Fundação João Pinheiro**a) Operacionalização**

Definir metodologia para uniformizar e coordenar as atividades de mapeamento de processos. Cada responsável por uma unidade administrativa deverá designar executores dos processos sob sua responsabilidade, a fim de realizar o mapeamento dos processos existentes na unidade.

b) Responsável: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF)**c) Prazo: novembro 2021.****d) Ações desenvolvidas**

Já foi realizado o mapeamento e redesenho dos processos financeiros em parceria com a consultoria João Pinheiro Júnior: emissão de Documento de Arrecadação Estadual (DAE)/Nota fiscal, fluxo de caixa, prestação de contas, execução financeira (empenho, liquidação e pagamento) e revisão e elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG); mapeamento e redesenho dos processos de acompanhamento de projetos e processos de viagem.

e) Ações programadas:

Disponibilização de um plano de ação com a proposta dos próximos processos a serem trabalhados.

Ação 9 – Promover estudo e estratégias para segregação de funções críticas**a) Operacionalização**

Criar grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudo e propor estratégias para segregação de funções críticas que sejam adequadas ao contexto da FJP.

b) Responsáveis: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF).**c) Prazo: maio de 2021.****d) Ação desenvolvida**

A ação 9 está em fase inicial de desenvolvimento e para tal foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudo e propor estratégias para segregação de funções críticas, que sejam adequadas ao contexto da FJP. O grupo ainda não foi formalizado por normativo estando no processo de ambientação para início dos trabalhos.

e) Ações programadas

Elaboração de plano de ação para o ano de 2022.

Ação 10 – Estabelecer rotinas internas para vedação do nepotismo

a) Operacionalização

Elaborar e aplicar anualmente formulário que permita identificar as situações elencadas na Lei Federal nº 12.813/2013. Verificar, junto à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE), e inserir cláusula de vedação ao nepotismo em todos os editais licitatórios elaborados e nos contratos administrativos firmados pela instituição.

b) Responsável: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF)

c) Prazo: permanente.

d) Ações desenvolvidas

Em março e abril de 2021 os servidores da FJP preencheram a "Declaração Anual de Parentesco no Serviço Público", disponibilizada através do SEI (2060.01.0000345/2021-63). A GRH registrou 214 formulários preenchidos no âmbito da FJP. As declarações foram analisadas e não foi detectado nenhum caso de nepotismo no quadro de pessoal da Fundação João Pinheiro.

Ainda sobre a ação, está sendo realizada a inserção de cláusula antinepotismo nos contratos administrativos firmados pela FJP, bem como nos editais da instituição.

e) Ações programadas

A DPGF está elaborando uma cartilha com informações sobre o que é nepotismo, grau de parentesco e afins, a ser lançada em 2022.

Ação 11 – Elaborar Política de Segurança da Informação

a) Operacionalização

Mapear as informações, destacando as sensíveis e as confidenciais, estipulando como tratá-las e armazená-las.

b) Responsável: Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI).

c) Prazo: maio de 2020.

d) Ações desenvolvidas

A [Política de Segurança da Informação](#) foi elaborada em 2020 pela Assessoria de Tecnologia da Informação da FJP, estando disponível na página da FJP. À época de sua elaboração ela foi submetida à consulta pública para avaliação e ponderação dos servidores da FJP.

Foi elaborado ainda um cronograma de treinamento dos colaboradores da instituição sobre a Política de Segurança da Informação da FJP, que terá periodicidade anual.

e) Ações programadas

Acompanhamento do desenvolvimento da Política de Segurança da Informação, bem como o treinamento com os servidores da FJP.

Ação 12 - Instituir gerenciamento de riscos

a) Operacionalização

Criação de um grupo de trabalho para elaboração da política de gestão de riscos que deverá contemplar: os objetivos e o comprometimento da instituição em relação à gestão de riscos; os princípios, diretrizes, responsabilidades e definição do processo de gerenciamento de riscos; o comprometimento de tornar disponíveis os recursos necessários para auxiliar os responsáveis pelo gerenciamento dos riscos; a forma com que o desempenho da gestão de riscos será medido e reportado. Capacitar e conscientizar os diversos atores da FJP em gerenciamento de riscos. Identificação dos macroprocessos que terão seus riscos gerenciados. Identificar potenciais ameaças ou oportunidades ao cumprimento dos objetivos. Avaliar os riscos (determinar o impacto e a probabilidade da ameaça ocorrer). Selecionar e implantar respostas aos riscos, por meio de controles e outras ações. Monitorar e coordenar os processos e os resultados do gerenciamento de riscos e fornecer avaliação quanto à eficácia com que os riscos são gerenciados. Possibilitar a comunicação das informações sobre os riscos, de forma consistente, pelas pessoas que lidam diariamente com questões operacionais críticas, à direção da FJP.

b) Responsável: Assessoria Técnica da Presidência (ATP).

c) Prazo: fevereiro de 2021.

d) Ação desenvolvida

Para o desenvolvimento da ação 12 foi realizado um chamamento interno, publicado no “Na Hora do Café”, a fim de selecionar candidatos que tinham interesse em integrar o grupo de trabalho (GT) destinado à elaboração da Política de Gestão de Riscos da FJP. O grupo foi formado e está no processo de ambientação para início dos trabalhos.

e) Ações programadas

Capacitação do GT e avaliação da metodologia a ser utilizada na elaboração da Política de Gestão de Riscos.

Ação 13 – Aprimorar o modelo de avaliação de desempenho**a) Operacionalização**

Dar continuidade, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG/MG), na construção da avaliação por competências técnicas. No âmbito da governança participativa, abarcar a problematização da ordenação do tempo de trabalho para atividades de ensino e pesquisa.

b) Responsável: Vice-Presidência.

c) Prazo: junho de 2021.

d) Ações desenvolvidas

Foi criado um grupo de trabalho para o desenvolvimento da proposta, já aprovada pela SEPLAG/MG, publicada através da [Resolução Conjunta SEPLAG/FJP nº 10383](#), de 13/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/07/2021, página 30. O novo modelo já está sendo utilizado nos processos de avaliação de desempenho da FJP.

Com o aprimoramento do modelo de avaliação de desempenho foi possível que os servidores fossem avaliados conforme as suas entregas individuais, segundo a natureza das atividades de cada equipe da FJP. Assim, a avaliação acontece de forma mais personalizada, se aproximando mais ao desempenho real do servidor.

Ação 14 - Executar iniciativas para saúde e para o bem-estar dos servidores**a) Operacionalização**

Aderir, divulgar e incentivar a participação do público interno da instituição nas iniciativas do Estado. Planejar e implantar ações de prevenção e promoção à saúde para os agentes da instituição. Promover ações referentes ao Programa de Preparação para Aposentadoria.

b) Responsável: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF).

c) Prazo: permanente.

d) Ações desenvolvidas

As ações de saúde e bem estar estão sendo divulgadas através do boletim "Na Hora do Café" da Assessoria de Comunicação Social da FJP. No dia 19 de fevereiro de 2019 a FJP promoveu o evento "Giro FJP", fomentando a prática da caminhada na Lagoa da Pampulha com os servidores da instituição.

Foram realizadas ainda palestras pontuais de temas de interesse do servidor público com temáticas que abordam preparação para a aposentadoria, lazer, saúde e bem estar.

Ação 15 – Criar mecanismos para mediação de conflitos internos

a) Operacionalização

Definir instância competente para atuar na mediação de conflitos, definindo mecanismos para mitigar/extinguir conflitos internos. Fazer *benchmarking* com outros órgãos e entidades.

b) Responsável: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF).

c) Prazo: junho 2020

d) Ações desenvolvidas

Para o desenvolvimento da ação 15 foi instituídas as Comissões de Conciliação e de Mediação de Conflitos no âmbito da Fundação João Pinheiro, Portaria FJP 004/2021 - publicada no “*Minas Gerais*”, Diário Executivo de 08 de Janeiro de 2021. As Comissões vêm trabalhando ativamente em ações de orientação sobre a temática, com publicações semanais no boletim diário da FJP “Na Hora do Café”. Houve ainda a promoção do webnário: “Cuidando das relações interpessoais no trabalho: bullying e assédio moral”, realizado nos dia 5/5/2021, através da plataforma Zoom.

Ação 16 – Planejar e orientar ações de conduta ética

a) Operacionalização

Elaborar e dar publicidade a um “Plano de Ação Anual da Gestão da Ética” com o intuito de planejar a atuação ética no âmbito da FJP, devendo a Comissão de Ética da FJP definir, ao final de cada exercício, os procedimentos a serem adotados no decorrer do ano seguinte. Utilizar os meios de comunicação da instituição para disseminar as competências da Comissão de Ética e orientar os agentes públicos. Realizar palestras e debates para conscientização dos agentes quanto à ética e à boa conduta.

b) Responsável: Comissão de Ética.

c) Prazo: março de 2020.

d) Ações desenvolvidas

No ano de 2021 a Comissão de Ética (CE) participou de cursos indicados e/ou organizados pelo CONSET e outros pertinentes ao tema da ética e códigos de conduta. Além disso, realizou reuniões regulares de trabalho com o objetivo de planejar suas ações, atender demandas internas e favorecer o nivelamento do conhecimento entre seus membros.

A Comissão disseminou, por intermédio do matinal “Na hora do Café”, informações e esclarecimentos relacionados aos direitos e deveres dos servidores, às normas éticas e padrões de conduta, além de orientações do CONSET.

Com o propósito de maior e melhor interação com os servidores a Comissão de Ética divulgou, em reuniões com reduzido número de servidores, os resultados do “Diagnóstico de Percepção de Ambiente de Trabalho”, realizado em 2020. Realizou, também, consulta aberta sobre o Código de Conduta que está em construção. E por fim, monitorou os indicadores sobre denúncias ou reclamações relativas a desvios de conduta ética e conflitos e divergências interpessoais de origem gerencial e/ou administrativa apresentados à Comissão.

A Comissão ainda foi responsável pela mobilização da FJP para a realização da reunião com o presidente Helger Marra, em 28/10/2021, esclarecendo as dúvidas sobre o regime de Teletrabalho e abordando as diretivas para o retorno gradativo às atividades presenciais.

Ação 17 – Elaborar o Código de Conduta Ética específico para a FJP

a) Operacionalização

Instituir grupo de estudo com o objetivo de criar um Código de Conduta Ética específico no âmbito da Fundação João Pinheiro, considerando as peculiaridades da instituição e os normativos já existentes que visam demonstrar os procedimentos que todos devem seguir e as vedações expressas, bem como o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual.

b) Responsável: Comissão de Ética.

c) Prazo: agosto de 2020.

d) Ações desenvolvidas

O Código de Conduta da FJP foi disponibilizado para duas vezes para consulta aberta e sugestões dos servidores da FJP. O documento está em fase final de ajustes com previsão de lançamento para 2022.

e) Ação programada:

Lançamento do Código de Conduta da FJP.

3 AÇÕES QUE NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS NO PI

3.1 Criação do espaço integridade no boletim “Na Hora do Café”

Em parceria com a Assessoria de Comunicação Social da FJP foi criado em 2021 o espaço FJP + INTEGRIDADE no boletim institucional, onde a Comissão de Integridade publica semanalmente textos sobre o desenvolvimento das ações, bem como notícias relacionadas ao tema integridade.

Esta foi uma maneira que a Comissão de Integridade e a ACS encontraram para informar aos servidores sobre o andamento do plano de integridade, demonstrando a transparência no desenvolvimento das ações e disponibilizando um e-mail de contato para sugestões e/ou críticas.

3.2 Elaboração de relatório anual de monitoramento do PI

A Comissão de Gestão do Plano de Integridade tem elaborado relatórios anuais de acompanhamento do PI da FJP, que são disponibilizados na [página da instituição](#) e divulgados também no boletim "Na Hora do Café". Trata-se de um instrumento de transparência ativa do desenvolvimento das ações de maneira detalhada, onde são relatados todos os acontecimentos do desenvolvimento do plano, bem como repactuação de prazos e alteração de responsáveis da ação, quando necessário.

3.3 Podcast Integridade

Foi realizado ainda o Podcast "*FJPlay Integridade no setor público*", com a participação da Fundação Hemominas, disponível nas plataformas digitais. Essa ação proporcionou o fortalecimento da temática integridade para as instituições participantes, Fundação João Pinheiro e Fundação Hemominas, bem como a expansão das informações oriundas das ações do plano de integridade para o público externo, veiculado de uma forma leve, através de um bate-papo com a troca de experiências entre as referidas instituições.

3.4 Alimentação do SisPMPI

A Comissão de Gestão do PI é responsável pela alimentação do sistema eletrônico de acompanhamento dos planos de integridade do Estado, o SisPMPI. Trata-se de um sistema desenvolvido pela CGE-MG com o objetivo de apoiar a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação dos Planos de Integridade dos órgãos e entidades do Governo do Estado de Minas Gerais. O SisPMPI é composto por quatro módulos (formulação, execução, monitoramento e avaliação), cada qual cuidadosamente elaborado para o grupo de usuários.

3.5 Manutenção da aba Integridade no site da FJP

A Comissão de Gestão do Plano de Integridade da FJP realiza também a manutenção da aba [Integridade](#) no site da FJP, onde são disponibilizados o PI, o contato da Comissão com a relação dos seus integrantes, os relatórios de monitoramento das ações, as peças publicitárias com a temática integridade, bem como os documentos produzidos em decorrência das ações do nosso plano de integridade, sendo um espaço de ampla informação para que o servidor e a sociedade geral possam acompanhar o andamento do PI da FJP.

4 CONSIDERAÇÕES DO MONITORAMENTO

A Comissão de Gestão do Plano de Integridade, instituída pela Portaria nº 60/19 realizou reuniões remotas mensais nas quais acompanhou a execução das ações previstas no Plano de Integridade da FJP (FJP, 2019b).

Inicialmente as reuniões foram realizadas entre os membros da Comissão e a Vice-presidência da FJP, baseando-se, principalmente, no acompanhamento dos programas estratégicos da instituição, haja vista que nele consta a execução do Plano de Integridade e o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas unidades, que perpassam, muitas vezes, pelas ações do PI.

Mesmo com o advento da pandemia de Covid-19 e a adoção do regime especial de teletrabalho, durante o ano de 2021, tivemos a totalidade das ações do PI concluídas ou em desenvolvimento, demonstrando o empenho das áreas responsáveis e o apoio da alta administração da FJP para a efetividade do plano, bem como o compromisso com a cultura de integridade nas ações da instituição.

Outro ponto importante para o sucesso do plano de integridade foi o apoio da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, que além de monitorar o desenvolvimento do PI da FJP, através do sistema SisPMPI, propôs o segundo evento “Diálogos para a Integridade” com o tema “riscos à integridade” onde o tema foi ricamente discutido.

Não podemos deixar de citar o apoio da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais que foram muito solícitos em oferecer a palestra “Integridade Importa: por que e como comunicar práticas ilícitas” aos servidores da FJP, esclarecendo questões tão caras ao desenvolvimento das atividades no setor público.

O PI é um instrumento dinâmico e deve refletir a realidade da instituição. Para 2022 a Comissão de Gestão do Plano de Integridade da FJP pretende realizar a revisão do instrumento, de maneira a avaliar os resultados alcançados com o desenvolvimento das ações, rever as operacionalizações para a manutenção das ações que terão a periodicidade permanente e ainda propor novas ações conforme necessidade da FJP.

REFERÊNCIAS

- CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Manual do SisPMPI – versão 1.2**: orientações gerais para uso do Sistema Eletrônico de Gestão de Planos de Integridade. Belo Horizonte: CGE-MG, 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/Fernanda/Downloads/DCI_SISPMPI_Manual_20211209_versao1.2%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Fernanda/Downloads/DCI_SISPMPI_Manual_20211209_versao1.2%20(1).pdf). Acesso em: 28 dez. 2021.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Comissão de gestão do plano de integridade. **Relatório de acompanhamento das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro**: acompanhamento de julho/2020. Belo Horizonte: FJP, 2020a. Relatório administrativo não publicado.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Comissão de gestão do plano de integridade. **Relatório de acompanhamento das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro**: acompanhamento de junho/2020. Belo Horizonte: FJP, 2020b. Relatório administrativo não publicado.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Comissão de gestão do plano de integridade. **Relatório de acompanhamento das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro**: acompanhamento de julho/2020. Belo Horizonte: FJP, 2020c. Relatório administrativo não publicado.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Comissão de gestão do plano de integridade. **Relatório de acompanhamento das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro**: acompanhamento de agosto/2020. Belo Horizonte: FJP, 2020d. Relatório administrativo não publicado.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Comissão de gestão do plano de integridade. **Relatório de acompanhamento das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro**: acompanhamento de setembro/2020. Belo Horizonte: FJP, 2020e. Relatório administrativo não publicado.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Comissão de gestão do plano de integridade. **Relatório de acompanhamento das ações do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro**: acompanhamento de outubro/2020. Belo Horizonte: FJP, 2020f. Relatório administrativo não publicado.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Plano de integridade pública da Fundação João Pinheiro**. Belo Horizonte: FJP, 2019a.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Portaria 060, de 19 de dezembro de 2019. Institui a Comissão de Gestão do Plano de Integridade da Fundação João Pinheiro (CGPI). **Minas Gerais**, Caderno 1, Diário do Executivo, Belo Horizonte, p. 21, 2019b. Disponível em: <http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/227951>. Acesso em: 09 dez. 2020.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Portaria FJP 001/2021. Institui a Comissão de Governança Participativa no âmbito da Fundação João Pinheiro. **Minas Gerais**, Caderno 1, Diário do Executivo, 08 jan. 2021. Belo Horizonte, p. 13.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Portaria 004/2021. Institui as Comissões de Conciliação e de Mediação de Conflitos no âmbito da Fundação João Pinheiro. **Minas Gerais**, Caderno 1, Diário Executivo, 08 jan. 2021. Belo Horizonte, p. 13. Disponível em: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/?dataJornal=2021-01-08#caderno-jornal>. Acesso em: 29 dez. 2021.
- MINAS GERAIS. Comitê extraordinário covid-19. Deliberação 2, de 16 de março 2020. Dispõe sobre o regime especial de teletrabalho como medida temporária de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo. **Minas Gerais**, Diário do Executivo, Belo Horizonte, p. 7, 2020. Disponível em: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/?dataJornal=2020-03-17#caderno-jornal>. Acesso em: 9 dez. 2020.
- MINAS GERAIS. Conselho de Ética Pública. Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014. Dispõe sobre o código de conduta ética do agente público e da alta administração estadual. Belo Horizonte: CONSET, 2014. Disponível em: <http://www.conselhodeetica.mg.gov.br/index.php/governo/codigo-de-condutaetica/page/130?view=page>. Acesso em: 28 dez. 2020.
- MINAS GERAIS. Resolução Conjunta SEPLAG/FJP nº 10383, de 13 de julho de 2021. Dispõe sobre a metodologia, os critérios e os procedimentos da Avaliação de Desempenho dos Servidores em exercício na Fundação João Pinheiro. **Minas Gerais**. Caderno 1, Diário do Executivo de 17 jul. 2021, p. 30.